



TC 009.300/2013-9

**Tipo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Município de Colinas/MA

**Responsáveis:** Francisco Ewerton Macedo Costa (CPF 008.248.363-91)

**Assunto:** Trânsito em Julgado do Acórdão 1141/2014-TCU-2ª Câmara

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em retificação ao despacho de peça 33 e em atenção à correção dos processos de cobranças executivas, conforme despacho de renotificação (peça 35), tem-se nova data para o trânsito em julgado processual, vez que o **Acórdão condenatório 1141/2014-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 27/3/2014, Ata 8/2014 (peça 20), **foi notificado** o responsável Sr. Francisco Ewerton Macedo Costa, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 1141/2014-TCU-2ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
Francisco Ewerton Macedo Costa	476/2016	15/3/2016	Peça 36	24/3/2016	Peça 37	12/4/2016

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Francisco Ewerton Macedo Costa não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão **1141/2014-TCU-2ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

3. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais (Peça 24), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 38).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata correção dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 15/4/2016.

*(Assinado eletronicamente)*

**Hugo Leonardo Menezes de Carvalho**

**AUFC 7708-9**

*(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 10/2015).*